

**PORTARIA N.º 128/2020.
DE: 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato nº 008/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 e dá outras providências

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor João Paulo Camargo como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 008/2020 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **M. R. CONSTRUTORA LTDA-ME.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de **“Contratação de empresa especializada na execução de obras de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação pública com luminárias de Led.”**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**